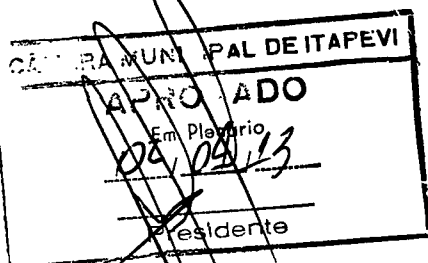




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 205/2013



Súmula: "Solicito ao **Executivo** juntamente à **Secretaria de Higiene e Saúde e Secretaria de Finanças**, aos cuidados do Dr. Fábio Henrique Tangerino, e Dr. Fábio Amaral, que informe a esta Casa de Leis, quais medidas serão adotadas, com relação à Portaria nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, no tocante ao pagamento e da parcela extra com relação aos ACS (Agente Comunitário de Saúde)".

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, para que juntamente à **Secretaria de Higiene e Saúde e Secretaria de Finanças** aos cuidados do Dr. Fábio Henrique Tangerino, e Dr. Fábio Amaral, que informe a esta Casa de Leis, quais medidas serão adotadas, com relação à Portaria nº 260, de 21 de Fevereiro de 2013(anexo), no tocante ao pagamento e da parcela extra com relação aos ACS (Agente Comunitário de Saúde)".

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente pedido se faz necessário, tendo em vista a Portaria nº 2.488/ GM/MS, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica, ressaltando ainda que foi estipulado custeio de R\$ 950,00 por Agente Comunitário, considerando a mencionada portaria, esta Casa de Leis, requer informações sobre a mesma.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 abril de 2013.

Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.